



DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano V - Edição 23

SEXTA, 31 DE JANEIRO DE 2025

Pág. 1 de 18

PODER EXECUTIVO

GERAL

DECRETO EXECUTIVO Nº 7.738, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

[Ver consolidado](#)

Nomeia integrantes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC.

O Prefeito de Veranópolis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 6.782, de 10 de dezembro de 2015, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como integrantes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC, os seguintes membros:

- I - Coordenador - GENUIR DOMINGOS FRIZON
- II - Secretaria Executiva - WILLIAN DORNELLES
- III - Equipe Técnica - GUSTAVO GASPARIN e MATHEUS FOCHESSATTO
- IV - Equipe Operacional - BRUNA BARBIERI FÁVERO PESSIN

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 27 de Janeiro de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

João Guilherme Mazetto, Secretário Municipal de Governo.

DECRETO EXECUTIVO Nº 7.739, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

[Ver consolidado](#)

Altera Decreto que nomeia integrantes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Veranópolis.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o estabelecido no art. 8º, da Lei Municipal nº 6.782, de 10/12/2015, e suas alterações, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "a", "b" e "c" do Decreto Executivo nº 7.481, de 28/12/2023, que nomeia os integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE VERANÓPOLIS, **para o mandato que finda em 28/12/2025**, para designação dos seguintes membros:

"Art. 1º (...)

- [a\)](#) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de Habitação e Longevidade: Willian Dornelles - Eliandra Gabrielli;
- [b\)](#) Secretaria Municipal de Governo: João Guilherme Mazetto - Bernardo Seeger Schmitt Boff;
- [c\)](#) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: João Augusto Fracasso - Greice Franciele Flôres Mota (...)" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 27 de Janeiro de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

João Guilherme Mazetto, Secretário Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 96, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

[Ver consolidado](#)

DESIGNA O SERVIDOR MATEUS BUTTENBENDER PINTO PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, determina:

Art. 1º Fica designado o servidor MATEUS BUTTENBENDER PINTO – matrícula 5198, como fiscal do contrato administrativo nº 006/2025, decorrente do Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025, de 17 de Janeiro de 2025,, firmado com **TRANSPORTE COLETIVO SÃO BENTO LTDA**, referente a aquisição de passagens estudiantis para o transporte escolar para o ano letivo de 2025, tendo como suplente a servidora DIONEIA COSTENARO – matrícula 2668.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verifi>
car
Chave de verificação: **jXvuoYykCCKzyVI**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano V - Edição 23

SEXTA, 31 DE JANEIRO DE 2025

Pág. 2 de 18

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato nº 006/2025, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e nos prazos previstos no contrato administrativo nº 006/2025, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

§ 1º O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

§ 2º A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE deverá repassar aos fiscais as informações necessárias para o bom desempenho de suas funções de fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de Janeiro de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

João Guilherme Mazetto, Secretário Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 102, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

[Ver consolidado](#)

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA.

O Prefeito Municipal de Veranópolis, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 3º, inciso I, 34, 35 e 36, do Decreto Municipal nº 5.873 de 22/02/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERANÓPOLIS – APAE, que tem por objeto o “atendimento especializado e despesas com transporte aos alunos e pacientes com necessidades especiais da APAE de Veranópolis, para o ano de 2025”, os servidores DÉBORA FRANCIELE KOSARCZUK, Contadora, SILVIA PERESIN, Pedagoga e MATEUS BUTTENBENDER PINTO, Auxiliar Administrativo.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de Janeiro de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

João Guilherme Mazetto, Secretário Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 111, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

[Ver consolidado](#)

DESIGNA O SERVIDOR RICARDO DALL AGNESE PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verifi-car>
Chave de verificação: **jXvuoYykCCKzyVI**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

Município de Veranópolis

Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano V - Edição 23

SEXTA, 31 DE JANEIRO DE 2025

Pág. 3 de 18

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, determina:

Art. 1º Fica designado o servidor RICARDO DALL AGNESE – matrícula 5707 como fiscal do contrato administrativo nº 007/2025 decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2025, de 22 de Janeiro de 2025, firmado com **SOLDA ALTOURUGUAI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E HOSPITALARES LTDA**, referente contratação de empresa especializada para fornecimento sob demanda de oxigênio medicinal, para recarga dos cilindros de oxigênio utilizados nas ambulâncias e unidades de saúde do município, tendo como suplente a servidora MAGDA ROBERTA RODRIGUES TONIN, matrícula 1310.

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato administrativo nº 007/2025, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato administrativos nº 007/2025, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

§ 1º O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

§ 2º A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE deverá repassar aos fiscais as informações necessárias para o bom desempenho de suas funções de fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 27 de Janeiro de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

João Guilherme Mazetto, Secretário Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 112, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

[Ver consolidado](#)

Altera Portaria nº 1.420/2022.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 1º da Portaria nº 1.420/2022, de 26/10/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica designado a servidora ANA CAROLINA DAL PONTE FAVERO, matrícula nº 5698, como fiscal do contrato administrativo nº 244/2022, decorrente do Edital de Concorrência nº 005/2022, de 14 de setembro de 2022, firmado com **PATRIMAR CONSTRUTORA E PINTURAS EIRELI** referente a contratação de empresa, incluindo-se material e mão-de-obra, para a execução da etapa 3, da ampliação e reforma da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRMÃ JOANA AIMÉ, tendo como suplente a servidora ROSANE MARIA MENIN – matrícula 0576." (NR)

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verifi-car>
Chave de verificação: **jXvuoYykCCKzyVI**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano V - Edição 23

SEXTA, 31 DE JANEIRO DE 2025

Pág. 4 de 18

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 27 de Janeiro de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

João Guilherme Mazetto, Secretário Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 113, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

[Ver consolidado](#)

Altera Portaria nº 1.865/2023.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 1º da Portaria nº 1.865, de 16/03/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica designado o servidor GUSTAVO GASPARIN – matrícula 3650, como fiscal do contrato administrativo nº 053/2023, decorrente do Edital de Concorrência nº 008/2022, de 26 de dezembro de 2022, firmado com **CONCREPRATA CONCRETOS LTDA**, referente a Contratação de empresa, incluindo-se material e mão de obra, para pavimentação asfáltica em TSD com sinalização, na Estrada Bin/Marin, Lageadinho, Veranópolis/RS, tendo como suplente o servidor MATHEUS FOCHE SATTO, matrícula nº 4557." (NR)

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 27 de Janeiro de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

João Guilherme Mazetto, Secretário Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 114, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

[Ver consolidado](#)

Altera Portaria nº 2.754/2024.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 1º da Portaria nº 2.754/2024, de 19/03/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica designado a servidora ANA CAROLINA DAL PONTE FAVERO, matrícula nº 5698, como fiscal do contrato administrativo nº 073/2024, decorrente do Edital de Concorrência Eletrônica nº 003/2024, de 02 de Janeiro de 2024, firmado com **PATRIMAR CONSTRUTORA E PINTURAS LTDA**, referente a contratação de empresa para conclusão do Centro Administrativo e Câmara de Vereadores – etapa 02, tendo como suplente o servidor GUSTAVO GASPARIN – matrícula 3650." (NR)

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 27 de Janeiro de 2025.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verifi-car>
Chave de verificação: **jXvuoYyCCKzyVI**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano V - Edição 23

SEXTA, 31 DE JANEIRO DE 2025

Pág. 5 de 18

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

João Guilherme Mazetto, Secretário Municipal de Governo.

EXTRATO DE CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 14.133/2021, torna público que firmou os seguintes contratos:

CONTRATO	DATA	CONTRATADO	VALOR (R\$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
004/2025	20/01/2025	TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	88.700,00	19/01/2026	PE 058/2024	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de placas de Sinalização Turística e Advertência, cujo Projeto segue e contempla toda a área do Município de Veranópolis conforme Convênio Estadual PROA nº 22/1300-0000344-0, Consulta Popular 02/2023, FPE nº 1840/2022, celebrado entre o Estado do RS, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo e o Município de Veranópolis
005/2025	21/01/2025	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO - LAR PADILHA	54.000,00	07/02/2025	Inexigibilidade 007/2025	contratação de instituição para acolhimento da adolescente Y. C., sendo concedido como medida protetiva em função da situação de risco familiar e vulnerabilidade, embasada na Lei Municipal Nº 7.277, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **jXvuoYyKCCKzyVI**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano V - Edição 23

SEXTA, 31 DE JANEIRO DE 2025

Pág. 6 de 18

						sobre a Política de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Despacho/Decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul – Vara Judicial da Comarca de Veranópolis/RS
006/2025	22/01/2025	TRANSPORTE COLETIVO SÃO BENTO LTDA	872.640,00	12/12/2025	Inexigibilidade 006/2025	Aquisição de passagens estudantis para o transporte escolar para o ano letivo de 2025, conforme o previsto neste processo, em atendimento à Lei Municipal nº 4.461, de 28/06/2004, alterada pela Lei Municipal nº 4.774, de 24/03/2006, Contrato nº 456/2015, de 19/11/2015, Lei Municipal nº 8.163, de 26 de dezembro de 2023 e Decreto Executivo Nº 7.709, de 26 de dezembro de 2024
007/2025	27/01/2025	SOLDA ALTOURUGUAI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.900,00	26/01/2026	Dispensa 002/2025	Contratação de empresa especializada para fornecimento sob demanda de oxigênio medicinal, para recarga dos cilindros de oxigênio utilizados nas ambulâncias e unidades de



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **jXvuoYyCCKzyVI**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano V - Edição 23

SEXTA, 31 DE JANEIRO DE 2025

Pág. 7 de 18

						saúde do município.
008/2025	27/01/2025	MARTINS DAS CHAGAS & CIA LTDA	368.247,56	26/01/2026	Concorrência 017/2024	Contratação de empresa para realizar a pavimentação basáltica na Rua Roma, conforme Contrato de Repasse que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Veranópolis, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Desenvolvimento Regional Territorial Urbano nº 945043/2023/MDIR/ CAIXA, a serem executados em regime de empreitada por preço global.
009/2025	28/01/2025	M C DURLI JORNAL	12.320,00	31/03/2025	PE 052/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade institucional em rádios e jornais locais, da inserção de informativo de atos legais, utilidades públicas e campanhas institucionais de interesse do



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **jXvuoYyKCCKzyVI**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano V - Edição 23

SEXTA, 31 DE JANEIRO DE 2025

Pág. 8 de 18

						município, com objetivo que seja realizado em empresas locais, para levar aos munícipes e ouvintes, conteúdo do informativo, educativo e de orientação social das ações promocionais, eventos e serviços prestados pela administração municipal.
010/2025	28/01/2025	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIÃO DA SERRA	11.487,50	31/01/2025	PE 052/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade institucional em rádios e jornais locais, da inserção do informativo de atos legais, utilidades públicas e campanhas institucionais de interesse do município, com objetivo que seja realizado em empresas locais, para levar aos munícipes e ouvintes, conteúdo do informativo, educativo e de orientação social das ações promocionais, eventos e serviços prestados pela administração municipal.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **jXvuoYyKCCKzyVI**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano V - Edição 23

SEXTA, 31 DE JANEIRO DE 2025

Pág. 9 de 18

011/2025	28/01/2025	RADIO COMUNIDADE PRINCESA DOS VALES FM LTDA	10.147,50	31/01/2025	PE 052/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade institucional em rádios e jornais locais, da inserção do informativo de atos legais, utilidades públicas e campanhas institucionais de interesse do município, com objetivo que seja realizado em empresas locais, para levar aos munícipes e ouvintes, conteúdo do informativo, educativo e de orientação social das ações promocionais, eventos e serviços prestados pela administração municipal.
012/2025	28/01/2025	EDITORIA FTD S.A.	1.126.004,00	27/01/2026	Inexigibilidade 005/2025	Aquisição de materiais de Ensino do "SIM Sistema de Ensino" para garantir a continuidade dos avanços alcançados na Rede Municipal de Ensino, promovendo assim a melhoria contínua da qualidade da educação oferecida aos alunos.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **jXvuoYyKCCKzyVI**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano V - Edição 23

SEXTA, 31 DE JANEIRO DE 2025

Pág. 10 de 18

013/2025	29/01/2025	COESUL- CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA	266.479,10	28/01/2026	Concorrência 018/2024	Pavimentação asfáltica em TSD na Rua Emilio Priotto , a serem executados em regime de empreitada por preço global.
014/2025	29/01/2025	LIVE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, ILUMINAÇÃO E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	24.750,00	31/12/2025	Dispensa 005/2025	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gravação e edição de matérias oficiais do município de Veranópolis/RS.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 14.133/2021, torna público que firmou os seguintes aditivos de contratos:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	DATA	CONTRATADO	VINCULADO À	OBJETIVO
157/2024	RESCISÃO	17/01/2025	AGIL LTDA	PE 28/2024	Fica rescindido o presente contrato a contar de 17/01/2025.
188/2021	12	20/01/2025	RAMÃO PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI	TP 005/2021	Fica alterada a Cláusula Décima Sexta do contrato em epígrafe.
066/2022	12	20/01/2025	CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZACAO DE RESIDUOS S/A	PE 005/2022	Fica acrescido ao valor do presente contrato a quantia de R\$ 6.593,62 referente a quantidade de 43 toneladas ultrapassadas para o mês de Dezembro de 2024, conforme Memorando nº 002/2025 da Secretaria



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verifi-car>
Chave de verificação: **jXvuoYykCCKzyVI**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano V - Edição 23

SEXTA, 31 DE JANEIRO DE 2025

Pág. 11 de 18

					Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e autorizado do sr. Prefeito.
128/2023	12	21/01/2025	CONSTRUTORA COTREFE LTDA	Concorrência 003/2023	Fica alterada a Cláusula Décima Sétima do contrato em epígrafe, tendo em vista necessidade de adequação dos fiscais de contrato, conforme solicitação do Setor de Engenharia do Município.
124/2020	08	22/01/2025	JUCIMAR TEDESCOME	PE 017/2020	Fica alterada a Cláusula Décima Terceira do contrato em epígrafe.
141/2023	09	22/01/2025	RR SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA	Dispensa 205/2023	Fica alterada a Cláusula Décima Primeira do contrato em epígrafe.
231/2024	Apostilamento	23/01/2025	MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA	Dispensa 477/2024	O presente termo tem como objetivo a inclusão da dotação orçamentária.
73/2022	Apostilamento	23/01/2025	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO – LAR PADILHA	Inexigibilidade 021/2022	O presente termo tem como objetivo a inclusão da dotação orçamentária.
152/2023	Apostilamento	23/01/2025	SUELY ADRIANA DE LIMA PORTIGLIOTTI	Inexigibilidade 046/2023	O presente termo tem como objetivo a inclusão da dotação orçamentária.
286/2024	Apostilamento	23/01/2025	RESIDENCIAL ANGEL'S BOSQUE LTDA	Inexigibilidade 071/2024	O presente termo tem como objetivo a



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **jXvuoYyCCKzyVI**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano V - Edição 23

SEXTA, 31 DE JANEIRO DE 2025

Pág. 12 de 18

					inclusão da dotação orçamentária
232/2024	Apostilamento	23/01/2025	MATHEUS GABRIEL BROCCO	Dispensa 477/2024	O presente termo tem como objetivo a inclusão da dotação orçamentária.
227/2022	Apostilamento	23/01/2025	GUILHERME FELIPE RODRIGUES DE SOUZA EPP – RESIDENCIAL TERAPÊUTICO GREEN VALLE	Inexigibilidade 061/2022	O presente termo tem como objetivo a inclusão da dotação orçamentária.
19/2024	Apostilamento	01/02/2024	LAR DA MENINA	Inexigibilidade 012/2024	O presente termo tem como objetivo a inclusão da dotação orçamentária
86/2024	Apostilamento	23/01/2025	RESIDENCIAL ACONCHEGO DAS FLORES LTDA	Inexigibilidade 024/2024	O presente termo tem como objetivo a inclusão da dotação orçamentária
127/2024	Apostilamento	23/01/2025	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO - LAR PADILHA	Inexigibilidade 031/2024	O presente termo tem como objetivo a inclusão da dotação orçamentária
134/2024	Apostilamento	23/01/2025	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO - LAR PADILHA	Inexigibilidade 033/2024	O presente termo tem como objetivo a inclusão da dotação orçamentária
169/2024	Apostilamento	23/01/2025	GUILHERME FELIPE RODRIGUES DE SOUZA LTDA – RESIDENCIAL TERAPÊUTICO GREEN VALLE	Inexigibilidade 047/2024	O presente termo tem como objetivo a inclusão da dotação orçamentária
256/2024	Apostilamento	23/01/2025	LAR DA MENINA	Inexigibilidade 065/2024	O presente termo tem como objetivo a inclusão da seguinte dotação



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **jXvuoYyCCKzyVI**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano V - Edição 23

SEXTA, 31 DE JANEIRO DE 2025

Pág. 13 de 18

					orçamentária
231/2024	TA 01	23/01/2025	MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA	Dispensa 477/2024	A vigência do contrato em epígrafe fica prorrogada por mais 4 (quatro) meses, a contar de 23/01/2025, até 22/05/2025. O valor permanece R\$ 1.000,00 mensais, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em 4 meses. Conforme memorando nº 0011/2025 da Secretária Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade.
232/2024	TA 01	23/01/2025	MATHEUS GABRIEL BROCCO	Dispensa 477/2024	A vigência do contrato em epígrafe fica prorrogada por mais 4 (quatro) meses, a contar de 23/01/2025, até 22/05/2025. O valor permanece R\$ 1.000,00 mensais, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em 4 meses. Conforme memorando nº 0011/2025 da Secretária Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade.
73/2024	TA 05	23/01/2025	PATRIMAR CONSTRUTORA E	Concorrência 003/2024	A vigência do presente



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **jXvuoYyKCCKzyVI**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano V - Edição 23

SEXTA, 31 DE JANEIRO DE 2025

Pág. 14 de 18

			PINTURAS LTDA		contrato fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, contados retroativamente de 01/01/2025, até 02/03/2025 , conforme solicitação e justificativa do setor de Engenharia e autorizado do sr. Prefeito.
170/23	TA 06	23/01/2025	KADU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Concorrência 008/2023	Fica alterada a Cláusula Décima Oitava do contrato em epígrafe, tendo em vista necessidade de adequação dos fiscais de contrato, conforme solicitação do Setor de Engenharia do Município.
53/2023	TA 08	23/01/2025	CONCREPRATA CONCRETOS LTDA	Concorrência 008/2022	A vigência do presente contrato fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias, contados retroativamente de 22/01/2025 até 21/02/2025 , conforme justificativa do setor de Engenharia e autorizado pelo Sr. Prefeito.1666
166/2023	TA 13	23/01/2025	TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Concorrência 007/2023	Fica alterada a Cláusula Décima Oitava do contrato em epígrafe, tendo em vista necessidade de adequação dos fiscais de contrato, conforme



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verifi>
car
Chave de verificação: **jXvuoYykCCKzyVI**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano V - Edição 23

SEXTA, 31 DE JANEIRO DE 2025

Pág. 15 de 18

					solicitação do Setor de Engenharia do Município.
244/2022	TA 13	23/01/2025	PATRIMAR CONSTRUTORA E PINTURAS EIRELI	Concorrência 005/20222	A vigência do presente contrato fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, contados retroativamente de 13/01/2025, até 14/03/2025 , conforme solicitação e justificativa do setor de Engenharia e autorizado do sr. Prefeito. As demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, permanecem inalteradas e em pleno vigor.
001/2021	TA 23	23/01/2025	NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	PE 031/2020	O prazo do contrato em epígrafe fica prorrogado por mais 12 meses contados a partir de 23/01/2025, até 22/01/2026.
149/20224	Apostilamento	27/01/2025	ANGELINA ANCESKI CAPELARI	Dispensa 305/2024	O presente termo tem como objetivo a inclusão da dotação orçamentária
150/2024	Apostilamento	27/01/2025	ARMANDO SEBBEN	Dispensa 305/2024	O presente termo tem como objetivo a inclusão da dotação orçamentária
206/2024	Apostilamento	27/01/2025	ANDRE RICARDO TEDESCO e CARLA MARINA TEDESCO	Dispensa 305/2024	O presente termo tem como objetivo a inclusão da dotação



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **jXvuoYyCCKzyVI**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano V - Edição 23

SEXTA, 31 DE JANEIRO DE 2025

Pág. 16 de 18

					orçamentária
73/2024	TA 06	27/01/2025	PATRIMAR CONSTRUTORA E PINTURAS LTDA	Concorrência 003/2024	Fica alterada a Cláusula Décima Oitava do contrato em epígrafe, tendo em vista necessidade de adequação dos fiscais de contrato, conforme solicitação do Setor de Engenharia do Município
53/2023	TA 09	27/01/2025	CONCREPRATA CONCRETOS LTDA	Concorrência 008/2022	Fica alterada a Cláusula Décima Nona do contrato em epígrafe, tendo em vista necessidade de adequação dos fiscais de contrato, conforme solicitação do Setor de Engenharia do Município
244/2022	TA 14	27/01/2025	PATRIMAR CONSTRUTORA E PINTURAS EIRELI	Concorrência 005/2022	Fica alterada a Cláusula Décima Oitava do contrato em epígrafe, tendo em vista necessidade de adequação dos fiscais de contrato, conforme solicitação do Setor de Engenharia do Município.
243/2024	Apostilamento	28/01/2025	CAPACITAIMUNE, TREINAMENTO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	Inexigibilidade 63/2024	O presente termo tem como objetivo a inclusão da dotação orçamentária.
84/2023	Apostilamento	28/01/2025	LONGEVIDADE	Inexigibilidade	O presente



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verifi-car>
Chave de verificação: **jXvuoYykCCKzyVI**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano V - Edição 23

SEXTA, 31 DE JANEIRO DE 2025

Pág. 17 de 18

			CONSTRUÇÕES LTDA	027/2023	termo tem como objetivo a inclusão da dotação orçamentária.
188/2023	Apostilamento	28/01/2025	DELLA GIUSTINA ROCHA CARVALHO IMÓVEIS LTDA	Inexigibilidade 058/2023	O presente termo tem como objetivo a inclusão da dotação orçamentária.
067/2022	TA 06	29/01/2025	TELEFONICA BRASIL S.A	PE 006/2022	Fica acrescido o valor de R\$ 197,98 (cento e noventa e sete reais e noventa e oito centavos) tendo em vista o ajustamento dos valores mensais.
157/2024	Apostilamento	31/01/2025	AGIL LTDA	PE 28/2024	Fica RETIFICADO o Termo de Rescisão ao Contrato nº 157, DE 04 DE JULHO DE 2024 para exclusão da Cláusula Segunda, onde se lê.
81/2021	TA 07	31/01/2025	SETTI SISTEMAS LTDA	PE 007/2021	Fica alterada a Cláusula Décima Terceira do presente Contrato, tendo em vista necessidade de adequação dos fiscais de contrato, conforme Memorando nº 33/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude,



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **jXvuoYykCCKzyVI**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano V - Edição 23

SEXTA, 31 DE JANEIRO DE 2025

Pág. 18 de 18

					passando a vigorar com a seguinte redação.
--	--	--	--	--	--

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI,
Prefeito

LICITAÇÕES

Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025: Contratação da instituição de acolhimento Lar da Menina, para abrigamento de menor, de acordo com o Parecer Jurídico nº 027/2025, com fundamentação legal no art. 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Resultado Pregão Eletrônico nº 002/2025: Vencedores: Coser Padaria e Confeitaria Ltda para os itens 30, 31, 32, 33, 38, 39, 53, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 131, 139; Atacado Scalco Ltda para os itens 12, 13, 40, 51, 63, 65, 69, 76, 90, 91, 97, 100, 110, 123, 125, 126, 141; Nutriport Comercial Ltda para os itens 73, 74; Cooperativa Santa Clara Ltda para os itens 52, 54, 55, 57, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 96, 128; Mercado Alacé Ltda para os itens 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 20, 27, 28, 34, 36, 37, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 61, 62, 64, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 78, 81, 82, 83, 92, 93, 94, 95, 98, 104, 105, 106, 108, 111, 120, 121, 124, 127, 130, 132, 133, 140, 142, 143, 144, 145; Casa da Cuca Ltda para os itens 22, 23, 24, 25, 26; Agroindústria Embutidos Bés Ltda para os itens 44, 45; Comercial de Frutas A.P. Ltda para os itens 2, 21, 35, 43, 77, 80, 103, 109, 112, 122; FS Distribuidora Ltda para o item 14. Itens fracassados: 3, 19, 29, 60, 99. Itens desertos: 56, 58, 59, 75, 79, 101, 102, 107, 116, 129, 134, 135, 136, 137, 138.

Nova Publicação Saldo de Registro de Preços: O Município de Veranópolis oficializa e torna público, conforme Lei Nº 10.520, de 17/7/2002 e Decreto Executivo nº 4.084, de 09/01/2007 e Decreto Executivo nº 4.455, de 16/4/2009 que, no quadro mural das dependências do Centro Administrativo Prefeito Saul Irineu Farina, na Rua Alfredo Chaves, 366, encontra-se a republicação de saldo de valores registrados, válidos por um ano, constantes dos Editais para Registro de Preços: Dispensa Eletrônica nº 001/2023, Pregão Eletrônico nº. 040/2023, 046/2023, 004/2024, 018/2024, 020/2024, 029/2024, 030/2024, 046/2024, 048/2024, 052/2024.

Informações através do Fone 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 31 de janeiro de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI
Prefeito



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: jXvuoYyKCCKzyVI

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

